



PORTARIA Nº 036, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 3 março de 2025.

CONSIDERANDO, o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; alterado pelo Decreto 498 de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em Estágio Probatório lotados na Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental;

- Presidente – **FRANCISCO RAIMUNDO RÉGIS ROCHA CRUZ**, matrícula nº 93130;
- Membro – **JARLON CHAVES DA COSTA**, matrícula nº 65828;
- Membro – **JOSE JOCELIO DO NASCIMENTO AGUIAR**, matrícula 93030.

Art. 2º. Tornar sem efeito, a Portaria de nº 052, de 05 de novembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 06 de julho de 2026.

JOSÉ ADI CARNEIRO BASTOS NETO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental

